



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de **Notificação de Imposição de Penalidade Nº 088/2022**. O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 619/16 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de quinze dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Recurso no site do DETRAN/AM. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao DETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB.

Nº	Placa	Nº do Auto	Código da Infração	Data da Autuação	Data do Recurso
1	PHG-3H86	TD-00245942	516-9/1	18/06/22	28/09/22
2	QZC-4I81	TD-00258471	757-9/0	18/06/22	28/09/22
3	QZA-3E12	TD-00252189	703-0/1	21/06/22	28/09/22
4	OXM-3546	TD-00260746	703-0/1	05/07/22	28/09/22
5	PHK-7477	TD-00259551	659-9/2	27/06/22	28/09/22

Manaus, 29 de agosto de 2022

David F. de Brito
Diretor-Presidente em exercício
DETRAN/AM